



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## **INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe providências sobre a obra interditada sem funcionários trabalhando causando transtorno na via, localizada na Avenida José Antônio de Almeida Amazonas, 1329 - Jardim Bela Vista, Santo André.

**Senhor Presidente,**

**INDICAMOS**, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, ao departamento competente, providências sobre a obra interditada sem funcionários trabalhando, causando transtornos aos motoristas que utilizam a via, localizada na Avenida José Antônio de Almeida Amazonas, nº 1329, Jardim Bela Vista, Santo André – SP.

**CONSIDERANDO** que a paralisação da obra, sem a devida continuidade dos serviços, gera sérios impactos à mobilidade urbana, provocando congestionamentos, desvios desnecessários e aumentando o tempo de deslocamento dos munícipes;

**CONSIDERANDO** que a ausência de trabalhadores e de sinalização adequada no local compromete a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pela região;

**CONSIDERANDO** que a manutenção de uma via interditada por longo período sem justificativa ou informações claras à população causa insatisfação, insegurança e prejuízos tanto aos moradores quanto ao comércio local;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública zelar pelo bom andamento das obras municipais, garantindo sua execução de forma contínua, organizada e transparente, a fim de minimizar transtornos e assegurar a eficiência do serviço público;

**DESTACAMOS** as imagens abaixo para elucidar o fato narrado:





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



**JUSTIFICAMOS** que esta proposição se fundamenta em reclamações de diversos munícipes que utilizam diariamente a Avenida José Antônio de Almeida Amazonas e que relatam as dificuldades enfrentadas em razão da interdição prolongada da via, sem trabalhadores atuando no local nem previsão clara de conclusão.

**RESSALTAMOS** que a retomada imediata da obra, acompanhada de comunicação transparente à população, é medida indispensável para restabelecer a normalidade do tráfego, assegurar a segurança viária e evitar maiores prejuízos à coletividade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

*assinatura digital*

**WILLIAM LAGO**  
**Vereador de Santo André**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.